

EDITAL PRÊMIO LAPICC-USP DE CRÔNICAS LITERÁRIAS 2015/2016

I – APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO LAPICC-USP DE CRÔNICAS LITERÁRIAS é promovido pelo Laboratório de Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental e objetiva premiar crônicas inéditas destinadas ao público adulto das áreas da saúde mental, escritos em língua portuguesa, por profissionais ou estudantes da mesma área. Podem concorrer ao prêmio crônicas cujo tema esteja relacionado à psicoterapia, relação terapêutica, psicoeducação de pacientes, situações inusitadas no atendimento em saúde mental, reflexões geradas pelo processo terapêutico no terapeuta, cuidados em saúde mental, farmacoterapia, avaliação e entrevista inicial. Tais temas e sua abordagem devem ser condizentes com a visão Cognitivo-Comportamental e/ou Comportamental de ser humano e com o processo de cuidado em saúde mental.

II. INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá enviar uma crônica inédita, ou seja, que nunca tenha sido publicada. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, em forma de livro ou parte de um, mesmo que não possua número de registro no ISBN.
2. A crônica deverá ser enviada para lapicc@usp.br, juntamente com o formulário de inscrição (em anexo a este edital e disponível em www.lapicc.com.br). Os autores que não tenham registro em sua classe profissional (nº de registro no Conselho) e os estudantes na área de saúde mental devem providenciar comprovantes de sua situação (cópia do diploma ou de matrícula na graduação) devidamente digitalizados e anexados ao email de inscrição.
3. O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, parágrafo de alinhamento justificado, espaço entrelinhas duplo, todas as margens 2,5, em formato word, com no máximo 19500 caracteres ou 10 páginas.
4. No arquivo deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. Sugere-se que o nome do arquivo seja apenas o título da obra inscrita, sem conter o nome do candidato.
5. As inscrições deverão ser feitas **de 01 de setembro de 2015 a 10 de março de 2016**. Não serão consideradas inscrições após esse período.
6. Após o prazo das inscrições, caso seja detectada alguma pendência e/ou irregularidade na ficha ou no texto enviado, o participante será comunicado por e-mail, no qual será indicado o prazo para a retificação ou reenvio, ou ainda a desclassificação do texto.

III – JULGAMENTO

1. A crônica inscrita será analisada por Comissões julgadoras compostas por editores, profissionais da área de saúde mental, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários definidos pelo LaPICC-USP.

2. A comissão julgadora final atribuirá uma ordem de classificação, sendo que os três primeiros classificados receberão, além do certificado de premiação, isenção da inscrição da IV Jornada de Terapias Cognitivo-Comportamentais do LaPICC-USP, e o direito a participarem da Sessão Especial: “TCC, ciência e arte” durante a IV Jornada de Terapias Cognitivo-Comportamentais do LaPICC-USP de 01 a 03 de junho de 2016. Nesta oportunidade será realizada a cerimônia de premiação dos vencedores.
3. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, vinculado ao tema descrito na apresentação deste edital, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.
4. Para a manutenção da crônica no processo de avaliação, a mesma precisará manter nota de corte 7,0 em todas as avaliações pelas quais passar, sendo que as crônicas que obtiverem nota de corte abaixo de 7,0 serão desclassificadas e retiradas do processo de avaliação.

IV. PREMIAÇÃO

1. O resultado do Prêmio será divulgado até 01 de maio de 2016, no site do LaPICC-USP e nas redes sociais, sendo que a premiação ocorrerá durante a IV Jornada de Terapias Cognitivo-Comportamentais do LaPICC-USP (IV JoTCC).
2. Os três primeiros colocados serão convidados a apresentar sua crônica durante a Sessão Especial: “TCC ciência e arte” na IV JoTCC de 01 a 03 de junho de 2016.
3. Os três primeiros lugares receberão isenção da taxa de inscrição da IV JoTCC, além de um certificado de premiação. Não serão custeadas outras despesas para a participação no evento.
4. O LaPICC-USP poderá sugerir a publicação das crônicas, a depender do número de crônicas classificadas e do interesse de alguma editora em fazê-lo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições para o PRÊMIO LaPICC/USP DE CRÔNICAS LITERÁRIAS são gratuitas.
2. Cada autor poderá submeter número ilimitado de crônicas, desde que observadas as regras deste edital.
3. Entende-se que “os cronistas procuram descrever os eventos relatados na crônica de acordo com a sua própria visão crítica dos fatos, muitas vezes através de frases dirigidas ao leitor, como se estivesse estabelecendo um diálogo. Alguns tipos de crônicas são a jornalística, humorística, histórica, descritiva, narrativa, dissertativa, poética e lírica. Uma crônica relata acontecimentos de forma cronológica e várias obras da literatura são designadas com esse nome, como por exemplo: *Crônica de um Amor Louco* (de Charles Bukowski) e *Crônica de uma Morte Anunciada* (de Gabriel García Márquez)”.
4. É vedada a participação de autores que não sejam da área de saúde mental, ou estudantes dessas áreas.
5. Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito e de sua autoria única. Caso seja constatado o não ineditismo, a inscrição será anulada.

6. Será permitida a inscrição de crônica que tenha sido publicada em *blogs* pessoais.
7. Nenhuma crônica será devolvida. Após o resultado final, os arquivos serão apagados do banco de dados LaPICC-USP.
8. Os casos omissos deste edital serão avaliados e definidos pela comissão julgadora geral, cuja decisão é soberana.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2016.

Dra. Carmem Beatriz Neufeld Coordenadora do
LaPICC-USP Coordenadora geral do Prêmio

Mônica Ballejo Canto Coordenadora técnica do
Prêmio